



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

EDITAL 03/2023

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado de Psicologia

Considerando que atualmente 24 docentes ministram componentes curriculares para o Curso de Psicologia;

Considerando o disposto no Art. 59 do Regimento Geral da UFRB, que estabelece que os Colegiados dos Cursos de Graduação “serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área que integra o currículo do curso”;

Considerando a vacância de 02 (dois) membros docentes do atual Colegiado do Curso de Psicologia, sendo essas vagas destinada a docentes da Área de Conhecimento Humanidades ou professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Psicologia.

O Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 07 de 06 de setembro de 2023, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas para membro efetivo desse Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado pelos e-mails das/os docentes e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Psicologia;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

- 2.1. Estão abertas 02 (duas) vagas para membro efetivo do Colegiado de Psicologia.
- 2.2. As vagas estão destinadas à Área de Conhecimento Humanidades do CCS.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições das/os candidata/os serão realizadas eletronicamente, através de preenchimento de formulário do *Google Forms*, disponível em: <https://forms.gle/PFLkoJsote8HxXLB6>
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de 18 a 20 de setembro de 2023.

- 3.3. Na inexistência de, ao menos, 02 (duas) inscrições, será reaberto novo prazo de inscrição de 25 a 27 de setembro de 2023.
- 3.4. Se, em caso de reabertura do segundo prazo, houver apenas uma única inscrição, ocorrerá a eleição para o preenchimento de apenas 1 (uma) vaga.

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento online do formulário do *Google Forms*, conforme especificado no item 3.1.

5. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser encaminhados eletronicamente à Comissão até às 16 horas do dia 21 de setembro de 2023, pelo formulário do Google Forms <https://forms.gle/y1LPkn8fYS7ABu2q8>
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das mesmas deverão ser encaminhados eletronicamente à Comissão até às 16 horas do dia 28 de setembro de 2023, pelo formulário do Google Forms <https://forms.gle/y1LPkn8fYS7ABu2q8>
- 5.3. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados pela Comissão Eleitoral até às 17 horas do dia 21 de setembro de 2023.
- 5.4. No caso de reabertura das inscrições, os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2023.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A homologação das inscrições será divulgada pelos e-mails das/os docentes e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> até às 18 horas do dia 21 de setembro de 2023.
- 6.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada pelos e-mails das/os docentes e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> até às 18 horas do dia 28 de setembro de 2023.

7. DO MANDATO

- 7.1. Conforme disposto no parágrafo único, Artigo 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

8. DA ELEIÇÃO

- 8.1. A eleição ocorrerá nos dias 02 e 03 de outubro de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sala NUGTEAC.
- 8.2. Estão aptos a votar todas/os as/os docentes que ministram aulas no Curso de Psicologia (Anexo I).
- 8.3. O voto é livre e secreto.
- 8.4. Cada docente/eleitora/eleitor/ poderá votar em 2 (dois) docentes em conformidade com a instrução na cédula eleitoral.
- 8.5. Quando houver mais candidatas/os do que vagas, as/os candidatas/os com maior número de votos serão eleitos.
- 8.6. No caso de empate será considerado eleita/o a/o candidata/o que atender aos seguintes critérios classificatórios:
 - Maior titulação;

- Maior tempo na instituição;
- Pessoa com maior idade.

9. DA APURAÇÃO

- 9.1. A apuração dos votos acontecerá no dia 04 de outubro de 2023, às 14 horas pela Comissão Eleitoral, na sala de Colegiado do curso de Psicologia.
- 9.2. Todos os documentos referentes ao processo eleitoral serão arquivados pela Secretaria de Apoio aos Colegiados pelo período de 05 anos.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado final do processo eleitoral será divulgado eletronicamente pelos e-mails das/os docentes e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>, até às 10 horas do dia 05 de outubro de 2023.

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser encaminhados eletronicamente para o formulário do Google Forms <https://forms.gle/y1LPkn8fYS7ABu2q8> até às 17 horas do dia 04 de outubro de 2023.
- 11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral até às 18 horas do dia 04 de outubro de 2023.

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

- 12.1. As/Os eleitas/os serão empossadas/os em ato solene, pela Coordenadora do Colegiado do Curso de Psicologia em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.

13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 12 de setembro de 2023.

Comissão Eleitoral

Marcelo Fonseca Gomes de Souza (presidente) SIAPE 1417031

Inayara Oliveria de Santana SIAPE 1651004

Leandro Moura da Silva Bom Conselho SIAPE 1690372

ANEXO I

Tabela 1: Docentes que ministram aulas no Curso de Graduação em Psicologia

	Docente
01	Adriana Cristina Boulhoça Suehiro
02	Adriana Lourenço Lopes
03	Ana Lúcia Barreto da Fonseca
04	Cristiane Ajnamei dos Santos Alfaya
05	Djenane Brasil da Conceição
06	Dóris Firmino Rabelo
07	Edmar Henrique Dairell Davi
08	Everson Cristiano de Abreu Meireles
09	Fabíola Marinho Costa
10	Inayara Oliveira de Santana
11	Jeane Saskya Campos Tavares
12	João Mendes de Lima Júnior
13	Josineide Vieira Alves
14	Kelly Cristina Atalaia da Silva
15	Lilian Pereira Canário
16	Luane Neves Santos
17	Marcelo Fonseca Gomes de Souza
18	Maria Goretti Da Fonseca
19	Rafael Coelho Rodrigues
20	Regina Marques de Souza Oliveira
21	Rita de Cássia Nascimento Leite
22	Roberval Passos de Oliveira
23	Silvana Batista Gaino
24	Willian Tito Maia Santos